



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 555 - 17 de maio de 2016

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	19
SUGEPE	31
CECS	49
CMCC	52
COMISSÕES	54

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 155, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Roberta de Assis Maia para o cargo de Professor Visitante.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ROBERTA DE ASSIS MAIA, 1ª candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 202, de 10 de dezembro de 2015, publicado no DOU nº 238, de 14 de dezembro de 2015, seção 3, páginas 28 e 29, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 92, de 27 de abril de 2016, publicado no DOU nº 80, de 28 de abril de 2016, seção 3, página 30, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da UFABC - na área: Ciências Biológicas, subárea: Ensino de Biologia -, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 156, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Exonera a servidora Juliana Caitite Cayres do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Artigo 33, inciso I, c/c Artigo 34, da Lei 8.112/90, a servidora JULIANA CAITITE CAYRES, SIAPE 1766531, do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, código de vaga 0805746, a contar de 04 de maio de 2016.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 157, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Prorroga o contrato de trabalho da Professora Visitante Mercia Regina Domingues Moretto pelo período de um ano.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de **MERCIA REGINA DOMINGUES MORETTO**, SIAPE 2222415, Professora Visitante, autorizado pela Portaria nº 151, de 12 de março de 2015, publicada no DOU nº 51, de 17 de março de 2015, seção 2, página 17, pelo período de 03/05/2016 a 03/05/2017 (um ano).

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 158, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Prorroga o contrato de trabalho da Professora Visitante Patricia Helena Fernandes Cunha pelo período de um ano.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de PATRICIA HELENA FERNANDES CUNHA, SIAPE 1206863, Professora Visitante, autorizado pela Portaria nº 282, de 14 de maio de 2015, publicada no DOU nº 91, de 15 de maio de 2015, seção 2, página 25, pelo período de 17/05/2016 a 17/05/2017 (um ano).

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP: 09210-580 · (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 159, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Exonera, a pedido, o servidor José Fernando Queiruga Rey do cargo em comissão de Pró-reitor de Graduação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ FERNANDO QUEIRUGA REY, SIAPE 1669182, do cargo em comissão de Pró-reitor de Graduação, código CD-2.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP: 09210-580 · (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 160, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Designa o servidor José Fernando Queiruga Rey para exercer o encargo de Assessor Especial do Reitor.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ FERNANDO QUEIRUGA REY, SIAPE 1669182, para exercer o encargo de Assessor Especial do Reitor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP: 09210-580 · (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 161, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Nomeia a servidora Paula Ayako Tiba para exercer o cargo em comissão de Pró-reitora de Graduação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a servidora PAULA AYAKO TIBA, SIAPE 1762344, para exercer o cargo em comissão de Pró-reitora de Graduação, código CD-2.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP: 09210-580 · (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 162, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Revoga a Portaria da Reitoria nº 127/2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria da Reitoria nº 127, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 82, Seção 2, página 19, de 2 de maio de 2016.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP: 09210-580 · (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 163, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Nomeia o servidor Leonardo José Steil para exercer o cargo em comissão de Pró-reitor Adjunto de Graduação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor LEONARDO JOSÉ STEIL, SIAPE 1604147, para exercer o cargo em comissão de Pró-reitor Adjunto de Graduação, código CD-3.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580- Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 065, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Designa o servidor Cayo Antônio Soares de Almeida como fiscal responsável pelo Contrato de Adesão para coleta de resíduos infectantes.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Cayo Antônio Soares de Almeida (SIAPE nº 2092018) como fiscal responsável pelo Contrato de Adesão referente à prestação de serviços de coleta de resíduos infectantes dos Laboratórios e Biotério da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, Campus São Bernardo do Campo, processo nº 23006.001714/2015-75, que serão prestados pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, tendo como fiscal substituta a servidora Valéria Lima Fabrício (SIAPE nº 2091566).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº. 066, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Designa os servidores Gustavo Caetano Torres e Sônia Aparecida Speglich como fiscais das Atas SRP nº 051/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Gustavo Caetano Torres (SIAPE nº 2148114) e Sônia Aparecida Speglich (SIAPE nº 2148271) para responderem como Fiscais Responsáveis pela Ata de SRP nº 051/2016, processo 23006.000149/2016-18, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa BICIEXTIL EXTINTORES EIRELI – EPP, tendo como substitutos os servidores Odilon dos Santos Nascimento (SIAPE nº 2110844) e Tatiane Castilho Andrade (SIAPE nº 2261189).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

Boletim de Serviço nº 555 - 17 de maio de 2016

Página 17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº. 067, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Designa os servidores Flávio da Silva Nogueira e Thiago Favaro Duarte como fiscais das Atas SRP nº 060/2016.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar os servidores Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) e Thiago Favaro Duarte (SIAPE nº 2093072) para responderem como Fiscais Responsáveis pela Ata de SRP nº 060/2016, processo 23006.001634/2015-10, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, tendo como substitutos os servidores Celso Carlos Soares Spuhl (SIAPE nº 1941076) e Cláudia Polimeno (SIAPE nº 1824140).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

Boletim de Serviço nº 555 - 17 de maio de 2016

Página 18

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Matemática
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
ppg.matematica@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 001/2016

Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes de mestrado e doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Matemática.

O Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do ABC – UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em fluxo contínuo, com e sem possibilidade de receber bolsa institucional, de discentes nos níveis de **Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu***, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Programa (CoPG), eleita conforme CI nº 091/2016 e homologada no Boletim de Serviço nº 553, de 10 de maio de 2016, página 39.

1.2. É requisito para a inscrição neste processo seletivo:

- I. ter sido aprovado em processo seletivo de ingresso no programa de Pós-Graduação em Matemática há no máximo 1 (um) ano da publicação deste edital; ou
- II. ter sido contemplado com bolsa de agência de fomento; ou
- III. se candidato a Mestrado, tiver completado os créditos obrigatórios de Mestrado como aluno especial, com conceito A ou B em todas as disciplinas cursadas, ou em disciplinas equivalentes de outras universidades.

1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 12 (doze) meses após sua publicação.

2.2. Após recebimento de inscrição, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática tem um prazo de **até 30 (trinta) dias** para julgamento, deliberação e divulgação sobre a aprovação ou não de cada candidatura.

2.3. A efetiva matrícula dos discentes no Programa de Pós-Graduação em Matemática deverá seguir o calendário de matrículas regular da PROPG, disponível em **<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>**.

2.4. A matrícula dos discentes no Programa de Pós-Graduação em Matemática, observado o Art. 2.3, deverá acontecer até o final do quadrimestre letivo subsequente ao da divulgação da

aprovação da sua candidatura. Caso a matrícula não seja realizada, após esse prazo, a aprovação para ingresso no mestrado e no doutorado em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o candidato realizar outra candidatura se assim desejar.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Para candidatos sem bolsa aprovada por agência de fomento, o número de vagas estará limitado à disponibilidade de bolsas institucionais disponíveis. Candidatos a Mestrado que atendam ao requisito III do artigo 1.2 só poderão ingressar sem bolsa em casos excepcionais, a critério da CoPG.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrição no processo seletivo os candidatos devem dispor da documentação citada abaixo, em formato digital.

4.2. Os documentos citados abaixo devem ser enviados diretamente pelo estudante:

I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível em <http://http://propg.ufabc.edu.br/formulario/>, em que o candidato deve fazer a opção por solicitar (ou não) uma bolsa da quota institucional do Programa;

II. Histórico escolar da graduação completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;

III. Histórico escolar do Mestrado (se houver) completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;

IV. *Curriculum Vitae*, preferencialmente da plataforma Lattes [Lattes.CNPq.br];

V. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (e de pós-graduação, se for o caso); ou carta do coordenador do curso de graduação (ou de pós-graduação, se for o caso) atestando a iminente conclusão do mesmo;

VI. Comprovante de deferimento de bolsa de estudos por agência de fomento, incluindo o resultado da análise de mérito científico do projeto, se houver.

VII. Comprovante de disciplinas cursadas como aluno especial na UFABC ou em outras universidades, se for o caso.

4.3. Na *ficha de inscrição* os candidatos devem indicar se são **portadores de necessidades especiais**, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar **atestado médico ou comprovação**.

I – A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela Universidade Federal do ABC – UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail**.

4.4. Todos os documentos citados devem ser enviados em formato digital (preferencialmente PDF), em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo 5Mb), para o e-mail institucional do Programa de Pós-Graduação em Matemática

(ppg.matematica@ufabc.edu.br) com assunto “Inscrição processo seletivo fluxo contínuo Edital 001/2016”.

4.5. Caso se enquadre no item I do artigo 1.2, o candidato deve informar no formulário de inscrição o número do edital do processo seletivo em que foi aprovado.

4.6. A falta de qualquer dos documentos citados nesta sessão poderá significar, a critério da CoPG, o indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos à entrada em fluxo contínuo no Mestrado e no Doutorado, via o presente edital, devem apresentar excelente prospecto acadêmico, conforme avaliado pela CoPG.

5.2. Considera-se para avaliação do prospecto acadêmico do candidato os seguintes fatores:

I. Grau de disponibilidade do candidato para o desenvolvimento do projeto de pesquisa apresentado, caso o mesmo não tenha bolsa de estudos que exija dedicação exclusiva aprovada por agência de fomento;

II. Histórico Escolar e Curriculum Vitae do candidato;

III. Desempenho em processo seletivo do programa (se houver).

5.3. A CoPG, conforme item 1.1, se pronunciará favorável ou não ao ingresso do candidato no Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFABC. Este resultado deverá ser informado por email ao candidato, bem como divulgado na página <http://posmat.ufabc.edu.br> nos prazos indicados na seção 2.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 4º andar, sala 402, em período e local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

6.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

6.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender às eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela CoPG. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC – UFABC, bem como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://posmat.ufabc.edu.br>).

7.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Matemática (<http://posmat.ufabc.edu.br>).

7.3. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: ppg.matematica@ufabc.edu.br.

Vinicius Cifú Lopes
Siape 1762345
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Matemática

e.b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
poscomp@ufabc.edu.br

EDITAL Nº001/2016

*Edital para seleção, em fluxo contínuo, de discentes
Para os Cursos de Mestrado e Doutorado do
Programa de Pós-Graduação em Ciência da
Computação.*

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso, em fluxo contínuo e **sem possibilidade de receber bolsa institucional**, de discentes nos cursos de **Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu***, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos. **Este ingresso está restrito a discentes que optem por não receberem bolsas da quota institucional do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC, que tenham excelente prospecto acadêmico e que tenham uma solicitação de bolsa de estudos aprovada por instituição de fomento à pesquisa externa à UFABC, conforme condições definidas neste edital.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Programa, eleita conforme CI nº 058/2015 e homologada no Boletim de Serviço nº 455, de 17 de abril de 2015, página 103.

1.2. É requisito para a inscrição neste processo seletivo:

I. O aceite por parte de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores cadastrados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação DA Universidade Federal do ABC – UFABC (conforme a página do programa (*link*: <http://poscomp.ufabc.edu.br>)).

II. Apresentação de um projeto de pesquisa, elaborado conjuntamente pelo candidato e pelo possível orientador.

1.3. O orientador indicado conforme o item 1.2 deve manifestar sua concordância com o projeto de pesquisa, e sua disponibilidade para orientar o candidato, caso este venha a ser aprovado, através de e-mail enviado ao endereço eletrônico institucional do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC (poscomp@ufabc.edu.br).

1.4. No presente processo seletivo não haverá atribuição de bolsas de estudo da quota institucional do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC.

1.5. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de **12 (doze) meses** após sua publicação.

2.2. Após recebimento de inscrição, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC, tem um **prazo de até 30 (trinta) dias** para julgamento, deliberação e divulgação sobre a aprovação ou não de cada candidatura.

2.3. A efetiva matrícula dos discentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC, deverá seguir o calendário de matrículas regular da PROPG, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

2.4. A matrícula dos discentes no Programa, observado o Art. 2.3, deverá acontecer até o final do quadrimestre letivo subsequente ao da divulgação da aprovação da sua candidatura. Caso a matrícula não seja realizada, após esse prazo, a aprovação para ingresso no mestrado ou no doutorado em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o candidato realizar outra candidatura se assim desejar.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **08 (oito) vagas para o Curso de Mestrado e 06 (seis) vagas para o Curso de Doutorado** no presente edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrição no processo seletivo os candidatos devem fornecer a documentação citada abaixo, em formato digital:

- I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível em *link* <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - *item Ficha de Inscrição para Processo Seletivo*, em que o candidato deve fazer a opção por **NÃO** solicitar uma bolsa da quota institucional do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC;
- II. Projeto de pesquisa assinado pelo candidato e pelo possível orientador;
- III. Histórico escolar da graduação completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;
- IV. Para candidatos a doutorado, histórico escolar do mestrado (se houver) completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;
- V. *Curriculum Vitae*, preferencialmente da plataforma Lattes [Lattes.CNPq.br];

VI. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (e de pós-graduação, se for o caso); ou carta do coordenador do curso de graduação (ou de pós-graduação, se for o caso) atestando a iminente conclusão do curso;

VI. Comprovante de deferimento de bolsa de estudos por agência de fomento;

VII. Resultado da análise de mérito científico do projeto de pesquisa, se houver;

VIII. Outros documentos julgados pertinentes pelo candidato (opcional), como artigos publicados, relatórios de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso, certificados de proficiência em língua estrangeira, premiações, comprovantes que tenha cursado disciplinas como aluno especial em programas de pós-graduação stricto sensu.

4.3. No formulário de inscrição os candidatos devem indicar se são **portadores de necessidades especiais**, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar **atestado médico ou comprovação**.

Parágrafo único: A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato por e-mail**.

4.4. Todos os documentos citados devem ser enviados em formato digital (preferencialmente PDF), em um único arquivo compactado (.zip – com no máximo **05 (cinco)** Mb), através do e-mail poscomp@ufabc.edu.br.

4.5. Caso tenha realizado o *Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP)*, o candidato deve informar no formulário de inscrição seu número de inscrição e a data da realização do exame, ou incluir junto dos documentos de inscrição o e-mail da Coordenação do exame informando o ano da realização e a nota obtida no exame de ingresso, se o resultado já tiver sido divulgado.

4.6. O candidato deverá solicitar que 2 (duas) cartas de recomendação (conforme modelo disponível em <http://poscomp.ufabc.edu.br>) sejam enviadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC, por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato.

4.7. As **cartas de recomendação** devem ser enviadas diretamente pelo avaliador que recomenda o discente, também em formato digital (preferencialmente PDF) para o e-mail poscomp@ufabc.edu.br.

4.8. A falta de qualquer dos documentos citados nesta sessão poderá significar, a critério da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, responsável pela seleção, o indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo.

5. Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP)

5.1. A regulamentação completa do exame pode ser encontrada no seguinte endereço: <http://www.sbc.org.br>

5.2. Permite-se ao candidato indicar o resultado das duas últimas edições do exame para inscrição no processo seletivo do qual trata o presente edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Os candidatos à entrada em fluxo contínuo nos Cursos de Mestrado ou Doutorado, via o presente edital, devem apresentar excelente prospecto acadêmico, conforme avaliado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, responsável pela seleção.

6.2. Considera-se para avaliação do prospecto acadêmico do candidato os seguintes fatores:

I. Projeto de pesquisa, avaliando sua relevância, impacto, adesão às linhas de pesquisa do PPG-CCM/UFABC, e exequibilidade dadas às disponibilidades de infraestrutura laboratorial, computacional, e de pessoas, do PPG-CCM/UFABC;

II. Grau de disponibilidade do candidato para o desenvolvimento do projeto de pesquisa apresentado, caso o candidato tenha bolsa de estudos aprovada por agência de fomento que não exija dedicação exclusiva;

III. Histórico Escolar e *Curriculum Vitae* do candidato;

IV. Cartas de Recomendação;

V. Desempenho no Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação – POSCOMP, **se houver**.

6.3. A Coordenação do Programa responsável pela presente seleção, conforme item 1.1, se pronunciará favoravelmente ou não ao ingresso do candidato no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC. Este resultado deverá ser informado por email ao candidato e ao possível orientador, bem como divulgado na página <http://poscomp.ufabc.edu.br> nos prazos indicados na seção 2.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC – UFABC, Bloco B, 4º andar, sala 402, em período a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

7.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no *link* <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender as eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC (disponíveis em: <http://poscomp.ufabc.edu.br>).

9.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC – UFABC (<http://poscomp.ufabc.edu.br>).

9.3. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: poscomp@ufabc.edu.br.

João Paulo Gois

Siape 1672977

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação

/

 Universidade Federal do ABC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 312, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Flavio Leandro de Souza.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor FLAVIO LEANDRO DE SOUZA, SIAPE 1760527, conforme PCDP nº 108/16, para realização de pós-doutorado na “*University of California*”, em Davis, Estados Unidos da América, no período de 05/06/2016 a 04/05/2017, incluindo trânsito, conforme parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) em caráter *ad referendum* em 20 de abril de 2016. Processo:23006.001650/2015-11.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 313, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Lorenzo Baravalle.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor LORENZO BARAVALLE, SIAPE 2067640, conforme PCDP nº 303/16, para participação em estágio de pesquisa no “*Konrad Lorenz Institute*”, em Klosterneuburg, Áustria, no período de 23/05/2016 a 20/07/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 314, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Marcelo Salvador Caetano.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor MARCELO SALVADOR CAETANO, SIAPE 1954058, conforme PCDP nº 316/16, para visita científica na “*Brown University*”, em Providence, Estados Unidos da América, no período de 27/05/2016 a 04/06/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 315, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Mauro Coelho dos Santos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor MAURO COELHO DOS SANTOS, SIAPE 1544381, conforme PCDP nº 317/16, para participação na Conferência Internacional “*NanoMaterials for Energy & Environment - NanoMatEn 2016*”, em Paris, França, no período de 29/05/2016 a 07/06/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 316, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Demetrio Jackson dos Santos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor DEMETRIO JACKSON DOS SANTOS, SIAPE 1961116, conforme PCDP nº 345/16, para realização de pós-doutorado na “*Universidade de Saarland*”, em Saarbrücken, Alemanha, no período de 17/09/2016 a 19/09/2017, incluindo trânsito, conforme parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) de 05 de maio de 2016. Processo:23006.000574/2016-07.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 317, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Haroldo de Faria Junior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor HAROLDO DE FARIA JUNIOR, SIAPE 1671336, conforme PCDP nº 346/16, para realização de Pós-Doutorado na “*Université de Liège*”, em Liège, Bélgica, no período de 30/05/2016 a 30/05/2017, incluindo trânsito, conforme parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) de 05 de maio de 2016. Processo:23006.000475/2016-17.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 318, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Sandra Maria Zapata Yepes.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora SANDRA MARIA ZAPATA YEPES, SIAPE 1957719, conforme PCDP nº 229/16, para realização de Pós-Doutorado na “*Università Degli Studi Di Parma*”, em Parma, Itália, no período de 01/06/2016 a 31/05/2017, incluindo trânsito, conforme parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) de 18 de fevereiro de 2016. Processo:23006.000060/2016-43.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 319, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Cristian Favio Coletti.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor CRISTIAN FAVIO COLETTI, SIAPE 1604159, conforme PCDP nº 228/16, para realização de Pós-Doutorado no “*Instituto Politécnico de Milão*”, em Milão, Itália, no período de 01/06/2016 a 31/05/2017, incluindo trânsito, conforme parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) de 18 de fevereiro de 2016. Processo:23006.000059/2016-19.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 320, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Dmitry Vasilevich.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor DMITRY VASILEVICH, SIAPE 1724820, conforme PCDP nº 352/16, para participação no “*19th International Seminar on High Energy Physics QUARKS-2016*”, em Pushkin, Rússia, e participação no “*International Workshop Strong Field Problems in Quantum Theory*”, em Tomsk, Russia, no período de 29/05/2016 a 27/06/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 321, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Juliana Marchi.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora JULIANA MARCHI, SIAPE 1676364, conforme PCDP nº 318/16, para participação no “*CIMTEC 2016*”, em Perugia, Itália, no período de 03/06/2016 a 11/06/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 322, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, da servidora MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO, SIAPE 1762338, conforme PCDP nº 367/16, para apresentação de trabalho no “*LASA 2016 - XXXIV International Congress of the Latin American Studies Association*”, em Nova York, Estados Unidos da América, no período de 25/05/2016 a 01/06/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 323, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Dispensa o servidor Monael Pinheiro Ribeiro da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências da Computação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor MONAEL PINHEIRO RIBEIRO, SIAPE 1050288, da função comissionada de Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências da Computação, código FCC.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 324, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Dispensa a servidora Leticia Rodrigues Bueno da função de vice-coordenadora do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências da Computação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora LETÍCIA RODRIGUES BUENO, SIAPE 1847297, da função de vice-coordenadora do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências da Computação.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 325, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Designa a servidora Letícia Rodrigues Bueno para exercer a função comissionada de Coordenadora do Bacharelado em Ciência da Computação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora LETÍCIA RODRIGUES BUENO, SIAPE 1847297, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Bacharelado em Ciência da Computação, código FCC.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 326, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 149/2015, para a área de Engenharia de Informação, subárea Eletrônica Analógica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 149/2015, publicado no DOU nº 195, de 13 de outubro de 2015, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Engenharia de Informação, subárea Eletrônica Analógica.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Denise Consonni, Emílio Del Moral Hernandez, Magno Teófilo Madeira da Silva;

II - Suplentes: Edson Tafeli Carneiro dos Santos, Marcelo Bender Perotoni e Roberto Jacobe Rodrigues.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 327, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Dispensa a servidora Paula Ayako Tiba da função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação do Bacharelado em Neurociência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora PAULA AYAKO TIBA, SIAPE 1762344, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação do Bacharelado em Neurociência, código FCC.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 328, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Dispensa o servidor Leonardo José Steil da função comissionada de Coordenador Geral dos Bacharelados Interdisciplinares.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LEONARDO JOSÉ STEIL, SIAPE 1604147, da função de Coordenador Geral dos Bacharelados Interdisciplinares.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 25, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Designa os membros da coordenação do Bacharelado em Relações Internacionais.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes docentes da coordenação do Bacharelado em Relações Internacionais, titulares e suplentes, respectivamente:

- Paris Yeros, Siape nº 1380717 (titular) e Antonio Marcos Roseira, Siape nº 2121552 (suplente);
- Adriana Capuano de Oliveira, Siape nº 1372715 (titular) e Elias David Morales Martinez, Siape nº 1995535 (suplente);
- Igor Fuser, Siape nº 1968867 (titular) e Tatiana Berringer de Assumpção, Siape nº 2187291 (suplente);
- Gilberto Antonio Rodrigues, Siape nº 1998461 (titular) e Julia Bertino Moreira, Siape nº 1991185 (suplente).

Art. 2º Designar os representantes discentes da coordenação do Bacharelado em Planejamento Territorial, titulares e suplentes, respectivamente:

- Giovani Benito Mena Del Prete, RA nº 21031512(titular) e Camila Mortari Piaceteli RA nº 21019412 (suplente).

Art. 3º Designar os representantes técnicos administrativos para a coordenação do Bacharelado em Relações Internacionais, titulares e suplentes, respectivamente:

- Natália Cardoso Abreu de Araújo Siape nº 1825958 (titular) e Geovane Oliveira de Sousa, Siape nº 2887784 (suplente)

Art. 4º Os mandatos, de dois anos para docentes e técnicos administrativos e de um ano para os discentes tiveram início em 19/08/2015.

Prof. Dr. Harki Tanaka
Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Matemática, Computação e Cognição
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7953
cmcc@ufabc.edu.br

PORTARIA DO CMCC Nº 14 DE 13 DE MAIO DE 2016.

Designa servidores para compor banca de processo seletivo de docentes visitantes.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC), nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a composição da banca de processo seletivo simplificado referente ao edital 86/2015 de docentes visitantes na área de Ciência da Computação / Subárea: Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos:

- Francisco Isidro Masetto (titular)
- Gustavo Sousa Pavani (titular)
- Itana Stiubiener (suplente)
- Vera Nagamuta (titular)

Art. 2º A banca será presidida pelo professor Gustavo Sousa Pavani.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Pinheiro Pimentel

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição

 **Universidade Federal do ABC**

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do
Magistério de Educação Básica
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

PORTARIA DO COMFOR N° 003/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Aprova o regimento Interno do COMFOR.

A Coordenadora do COMFOR da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, nomeada pela portaria da Reitoria n° 345, de 6 de maio de 2014, publicado no Boletim de Serviço da UFABC n° 367, de 9 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do COMFOR, constante no Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Virgínia Cardia Cardoso
Coordenadora do COMFOR - UFABC

ANEXO

Regimento interno do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFABC (COMFOR-UFABC)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica na Universidade Federal do ABC, doravante denominado COMFOR-UFABC, foi instituído pela Portaria da Reitoria nº 653, de 26 de setembro de 2012, em consideração à Resolução do Ministério da Educação (MEC) nº 1, de 17 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Regimento Interno estabelece as normas de organização e funcionamento do COMFOR-UFABC.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 3º O COMFOR-UFABC é um órgão colegiado de caráter permanente vinculado à Pró-Reitoria de Graduação da UFABC, com natureza consultiva, propositiva e deliberativa limitadas às atribuições definidas na Resolução MEC nº 1, de 17 de agosto de 2011, na Portaria MEC nº 1.105, de 8 de novembro de 2013, e outras que porventura venham a regular a matéria.

Art. 4º O Comitê tem por finalidades:

I - Assegurar a indução, a articulação, a coordenação e a organização de programas e ações de formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica no âmbito da UFABC;

II - Contribuir para a concepção, o planejamento, a organização, o desenvolvimento, a execução e a avaliação das políticas de formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica na UFABC, colaborando com as coordenações de cursos e pró-reitorias;

III - Articular a integração das diversas instâncias institucionais que atuam na formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica com os sistemas públicos de ensino das regiões em que a UFABC atua;

IV - Conduzir propostas para a formulação e atualização da formação inicial e continuada em nível de graduação, pós-graduação e extensão na UFABC;

V - Gerenciar e executar os recursos recebidos por meio do apoio financeiro do Ministério da Educação (MEC), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível



Superior (CAPES) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a programas e ações de formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica, em conformidade com as normas aplicáveis em cada caso;

VI - Analisar os dados e informações gerenciais referentes à implantação e ao desenvolvimento de programas e ações de formação inicial e continuada de professores no âmbito da UFABC, bem como coordenar o monitoramento desses dados e o seu fornecimento ao MEC (FNDE, CAPES) por meio de sistema informatizado;

VII - Dar publicidade às ações e programas relacionados à formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica no âmbito da UFABC.

Art. 5º Caberá ao Comitê indicar, dentre seus membros, um representante institucional para participar do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado de São Paulo (Fepad/SP), de acordo com o disposto no Decreto nº 6.755 da Presidência da República, de 29 de janeiro de 2009, bem como de outros órgãos colegiados que tratem da formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica nos níveis municipal, estadual e federal.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Da Composição

Art. 6º O COMFOR-UFABC será constituído pelos seguintes membros:

I - Um presidente;

II - Um representante titular e um suplente da Pró-Reitoria de Graduação;

III - Um representante titular e um suplente da Pró-Reitoria de Extensão;

IV - Um representante titular e um suplente da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

V - Um representante titular e um suplente de cada curso de licenciatura da UFABC;

VI - Um representante titular e um suplente de cada curso de pós-graduação vinculado à formação docente para a educação básica;

VII - Um representante titular e um suplente da Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UFABC;

VIII - Um representante titular e um suplente do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) da UFABC.

§1º. O presidente do COMFOR-UFABC será nomeado pelo Reitor.

§2º Os representantes das pró-reitorias serão indicados pelos respectivos pró-reitores. Os representantes dos cursos de licenciatura e de pós-graduação serão indicados pelas coordenações dos respectivos cursos. Os representantes da UAB e do Pibid serão indicados pelos coordenadores institucionais desses programas.

§3º As representações são acumuláveis, isto é, uma mesma pessoa pode enquadrar-se em mais de um setor representado, cabendo a cada pessoa, contudo, um único voto.

§4º Em caso de férias, afastamento ou licença dos membros titulares, assumirão automática e interinamente seus substitutos devidamente nomeados.

§5º Um vice-presidente, escolhido dentre os membros do Comitê, será nomeado pelo Reitor.

Art. 7º Os mandatos do presidente e dos representantes do Comitê serão de dois anos, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 8º Fica permanentemente instituído um Grupo Executivo, acionado sempre que houver urgência na aprovação e execução orçamentária dos recursos financeiros destinados à UFABC para os projetos geridos pelo Comitê. Este Grupo será constituído pelos seguintes membros:

- I - O presidente do COMFOR-UFABC;
- II - Um representante da Pró-Reitoria de Graduação,
- III - Um representante da Pró-Reitoria de Extensão;
- IV - Um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Parágrafo único. O Grupo Executivo poderá aprovar e executar o orçamento dos projetos, prestando contas ao Comitê na reunião subsequente.

Seção II

Das Competências

Art. 9º Compete ao presidente do COMFOR-UFABC:

- I - Representar oficialmente o Comitê, podendo delegar tal tarefa a um de seus membros;
- II - Convocar, elaborar a pauta e presidir as reuniões do Comitê, fazendo constar das pautas as sugestões dos membros do Comitê;
- III - Estender convite à participação de pessoas externas ao Comitê, sem direito a voto, em suas reuniões;
- IV - Centralizar e divulgar as informações pertinentes ao Comitê para todos os seus membros;
- V - Acompanhar as ações e assuntos de interesse do Comitê junto aos órgãos competentes com os quais mantenha relação;
- VI - Executar e fazer executar as determinações do Comitê;
- VII - Cumprir e fazer cumprir as normas previstas neste Regimento;
- VIII - Solicitar o suporte técnico-administrativo necessário ao bom andamento das atividades do Comitê junto às pró-reitorias nele representadas;
- IX - Delegar as funções e acompanhar o trabalho da Secretaria Executiva;

X - Encaminhar as informações gerenciais referentes à implantação e ao desenvolvimento de programas e ações de formação inicial e continuada de professores no âmbito da UFABC ao MEC (FNDE, CAPES) por meio de seus respectivos sistemas informatizados;

XI - Estabelecer interlocução com o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado de São Paulo (Fepad/SP) a respeito dos cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação básica a serem ofertados às redes de educação básica;

XII - Compôr Grupos de Trabalho (GT's) com membros internos ou externos ao Comitê;

Propor alterações neste Regimento Interno, submetendo-as à apreciação do pleno e à aprovação do Reitor;

XIII - Promover encaminhamentos *ad referendum* do pleno nos casos de urgência, submetendo-os à homologação do Comitê na reunião subsequente;

XIV - Exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Comitê e resolver casos omissos na sua esfera de competência;

XV - Exercer o voto de qualidade, quando ocorrer empate nas votações.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do presidente do Comitê, o vice-presidente assumirá suas funções.

Art. 10 Compete aos membros do COMFOR-UFABC:

I - Comparecer às reuniões, sempre que convocado, e justificar as ausências;

II - Zelar pela gestão e execução adequadas de recursos recebidos por meio do apoio financeiro previsto;

III - Zelar pelo cumprimento deste Regimento;

IV - Convocar reuniões extraordinárias e propor pautas para as reuniões ordinárias;

V - Propor e deliberar sobre alterações na estrutura de funcionamento do Comitê;

VI - Representar o COMFOR-UFABC mediante designação da Presidência do Comitê;

VII - Participar ou presidir Grupos de Trabalho mediante nomeação pela Presidência do Comitê;

VIII - Identificar e divulgar demandas, a partir de critérios técnicos, de programas, projetos e ações de formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica na UFABC;

IX - Discutir e propor políticas de formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica no âmbito da UFABC;

X - Assessorar as coordenações dos cursos no encaminhamento de informações e propostas para o Comitê;

XI - Articular e propor cursos de formação inicial e continuada para os profissionais do magistério da educação básica na UFABC (presenciais, semipresenciais ou a distância);

XII - Participar, a convite, de planejamento administrativo e didático-pedagógico de ações ou programas de formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica na UFABC;

XIII - Assessorar, quando necessário, os sistemas públicos de ensino da região de abrangência da UFABC no que se refere ao planejamento, à execução, ao acompanhamento e à avaliação de programas, projetos e ações de formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

Art. 11 O COMFOR-UFABC contará com o apoio de um secretário executivo, nomeado pelo Reitor, a quem competirá:

- I - Acompanhar e assessorar as reuniões do Comitê;
- II - Tornar públicas as deliberações do Comitê, mantendo escrituradas todas as atas das reuniões;
- III - Organizar as reuniões e eventos do Comitê, providenciando a reserva de salas e equipamentos e solicitando serviços de copa;
- IV - Organizar toda a documentação do Comitê e providenciar sua guarda tanto em meio eletrônico como impresso;
- V - Organizar a agenda das reuniões e, via correio eletrônico, informar os membros do Comitê a respeito datas, locais e pautas dos encontros;
- VI - Administrar a caixa de mensagens do Comitê (comfor.ufabc@ufabc.edu.br) e dar o devido encaminhamento à correspondência;
- VII - Providenciar o encaminhamento dos documentos oficiais do Comitê nas diferentes instâncias da UFABC.

Art. 12 O apoio técnico-administrativo ao COMFOR-UFABC ficará a cargo das pró-reitorias que possuem representação no Comitê.

Parágrafo único. As demandas serão encaminhadas pela Presidência do Comitê diretamente às pró-reitorias, a depender do tipo de projeto/atividade envolvido (se em nível de Graduação, Pós-Graduação ou Extensão).

Art. 13 Serão formados Grupos de Trabalho (GT's) de caráter provisório para a realização de atividades que demandem trabalhos ou estudos especializados.

§1º Todo GT terá um presidente, nomeado pelo presidente do COMFOR-UFABC, responsável pela coordenação dos trabalhos e pela relatoria das atividades do GT.

§2º Demais membros serão nomeados pelo presidente do COMFOR-UFABC, que poderá, a depender da necessidade, nomear membros externos ao Comitê.

§3º O prazo para a realização das atividades do Grupo será prefixado na Portaria instituinte, e poderá ser prorrogado mediante aprovação pelo pleno.

§4º Os GT's deverão manter permanente interlocução com o Comitê, informando sobre o andamento de seus trabalhos e solicitando informações ou eventuais prorrogações de prazo.

Art. 14 O COMFOR-UFABC se reunirá ordinariamente pelo menos uma vez em cada mês do calendário letivo e, em caráter extraordinário, a qualquer tempo, em atendimento à convocação da Presidência ou de algum de seus membros.

§1º A convocação para as reuniões, ordinárias ou extraordinárias, será enviada por correio eletrônico aos membros do Comitê com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§2º As reuniões serão gravadas em áudio e registradas em atas, que após aprovadas pelo pleno (na reunião subsequente ou eletronicamente), deverão ser guardadas pela Secretaria Executiva.

§3º A ausência às reuniões deverá ser comunicada com antecedência de até 48 horas.

§4º As reuniões do Comitê serão instaladas e terão prosseguimento com a presença de seus membros em qualquer número.

§5º Um calendário das reuniões do Comitê será elaborado a cada quadrimestre, a partir de consulta prévia por meio eletrônico a cada um de seus membros.

§6º A pauta das reuniões será definida pelo responsável pela convocação.

Art. 15 O COMFOR-UFABC deliberará por maioria simples de votos.

Parágrafo único. Em caso de empate, caberá ao presidente do Comitê proferir o voto de qualidade.

Art. 16 O COMFOR-UFABC emitirá instruções normativas, portarias, resoluções e editais limitados às atribuições e decisões de sua competência e os publicitará através dos canais de comunicação oficiais da Instituição.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo COMFOR-UFABC, salvo quando de expressa competência de outro órgão da Instituição.



EDITAL Nº 002/2016

Retifica o Edital nº 001/2016, que disciplina os requisitos, procedimentos e seleção dos candidatos aos cargos de coordenador-geral e coordenador-adjunto dos Cursos de Extensão a Distância.

O Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de profissionais do Magistério de Educação Básica da UFABC (COMFOR – UFABC) torna pública a retificação do Edital nº 001/2016, publicado no Boletim de Serviço nº 554, de 13 de maio de 2016.

Onde se lê:

3.1. A inscrição será realizada através do preenchimento do formulário do anexo I deste edital, dentro do período estabelecido no item 2.2.

3.4. A inscrição será deferida apenas se o candidato apresentar comprovação de que cumpre os requisitos descritos no item 3.1 DA SELEÇÃO deste edital.

3.6. O formulário deverá ser enviado, juntamente com os documentos comprobatórios, por email para comfor.ufabc@ufabc.edu.br dentro do período indicado no item 2.2.

Leia-se:

3.1. A inscrição será realizada através do preenchimento do formulário do anexo I deste edital, dentro do período estabelecido no item 3.2.

3.4. A inscrição será deferida apenas se o candidato apresentar comprovação de que cumpre os requisitos descritos no item 4.1 DA SELEÇÃO deste edital.

3.6. O formulário deverá ser enviado, juntamente com os documentos comprobatórios, por email para comfor.ufabc@ufabc.edu.br dentro do período indicado no item 3.2.

Santo André, 16 de maio de 2016.

Virgínia Cardia Cardoso
Coordenadora do COMFOR – UFABC